



ATA 001/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 238 de dezoito de junho de dois mil e vinte, presentes, Hosmana da Rosa Cezar de Moura, Paulo Renato de Matos Júnior e Daniela Tolfo Peranzoni, para sua reunião ordinária bimestral com a seguinte ordem do dia: 1) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário do encerramento do exercício de 2021, 2) Análise a cerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, 3) Adendo da política de investimentos, 4) CRP e novas exigências para sua emissão. A reunião teve início com a apresentação dos dados patrimonial, financeiro e orçamentário referentes ao encerramento do exercício de 2021, sendo conduzida pelo Presidente do Conselho, Paulo Renato de Matos Júnior. No tocante das receitas, o NESPREV arrecadou um percentual de 82,61% do projetado para o período, no valor de R\$ 2.851.029,15, sendo o rendimento das aplicações financeiras o maior responsável pela não arrecadação da meta projetada. Se tratando das despesas, foi empenhado um valor de R\$ 1.015.086,92. Lembrando que a meta de receitas e despesas para o ano era no valor de R\$ 3.451.243,57, e que dentro do grupo das despesas encontra-se a reserva de contingência, no valor de 2.201.384,09, a qual não foi utilizada. Diante dos dados apresentados, o exercício foi encerrado com um superávit orçamentário de R\$ 1.835.942,23. Dando segmento foram analisados os pareceres do Comitê de Investimentos, onde constatou-se as seguintes rentabilidades: no mês de novembro R\$ 399.457,34 e no mês de dezembro R\$ 188.233,64, encerrando o exercício de 2021 com o valor acumulado de R\$ 572.727,43 em rendimento das aplicações, o que perfaz 16,72% da meta atuarial. Ao analisar o valor do patrimônio líquido do fundo, no encerramento do ano de 2021, constatou-se divergência nos valores apresentados. No parecer 01/2022 do Comitê de Investimentos está presente o valor de R\$23.686.324,78, já nos dados apresentados na audiência pública, ocorrida no dia 18 de fevereiro, consta o valor de R\$ 23.801.471,43. A fim de justificar a diferença, será questionado sobre a mesma à Gestora do RPPS. Tratando-se do mês de janeiro, a rentabilidade obtida foi de R\$27.960,00, um percentual de 0,11% da meta projetada para 2022, que é de INPC+5,04%. Quanto ao enquadramento, verificou-se que todas as aplicações e movimentações estão de acordo com o estabelecido na Política de Investimentos. Também foi analisado, pelos membros do Conselho Fiscal, o Adendo da PI 2022, que realizou a adequação de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, a qual definiu novas regras para a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Conforme o nível I do Pró Gestão possuímos 5% extra no FI Renda Fixa Art 7º, III "a", na resolução pode 60% e no adendo ficou 65% por ser um segmento que será bem utilizado no próximo ano. Verificou-se no encontro, que o NESPREV está com o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) em dia, sendo emitido em 14 de janeiro de 2022 e com validade até a data de 13 de julho do presente ano. A Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021 criou novas exigências para a expedição do



CRP, os quais terão de ser contemplados pelo NESPREV para a nova renovação do documento. As novas exigências são de realizar o envio, via CADPREV, dos comprovantes dos requisitos mínimos dos dirigentes dos RPPS; Celebração do termo de adesão com a Dataprev; Envio via GESCON da lei de instituição da Previdência Complementar, até 31 de março de 2022 e de uma declaração sobre ingresso de novos servidores com remuneração acima do teto até a data de 30 de junho de 2022. Foi constatado que o NESPREV está em dia com as obrigações e novas exigências, já possui Lei de instituição da Previdência Complementar enviada ao GESCON e também já realizou o termo de adesão com a Dataprev para o uso do sistema COMPREV, sendo analisado pelo Conselho o contrato firmado. Por se tratar de um fundo de porte pequeno, o NESPREV pagará o valor de R\$ 100,00 mensais para o uso do sistema. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, foi emitido o Parecer 01/2022 só Conselho Fiscal e a presente ata foi encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 22 de fevereiro de 2022. *Daniela Peromzeni*, *Hosmara da Rosa Cezar*

de Moura